
RANKING DE NOTÍCIAS: Veja o que foi destaque na ConJur na semana

O julgamento do pedido de [extradição](#) do ex-ativista italiano Cesare Battisti, no Supremo Tribunal Federal, foi o assunto de maior destaque nesta semana na revista **Consultor Jurídico**. O caso começou a ser julgado na quarta-feira (9/9) e ainda está indefinido. Depois de 10 horas de discussão acirrada entre os ministros, o placar ficou em quatro a três pela extradição de Battisti. O julgamento foi adiado. Outro fato relevante desta semana está ligado ao presidente Lula, que fora convocado pelo STF a [testemunhar](#) no processo do Mensalão. O relator da Ação Penal, ministro Joaquim Barbosa, oficiou o presidente da República para que ele se manifeste se deseja ser ouvido pessoalmente ou por escrito. Lula tem prerrogativa para escolher como será o depoimento.

Ainda nesta semana, foi veiculada [notícia](#) que não é positiva para a imagem do Ministério Público do Piauí. O MP Estadual é acusado de cobrar taxa para dar parecer. De acordo com a notícia, o MP piauiense, há cinco anos, cobra uma taxa para intervir nos processos não penais. Na prática, quando os autos vão para o MP se manifestar, os processos são devolvidos com a intimação da parte para recolher a taxa de intervenção ministerial. No Piauí, esses casos só são analisados se, antes, a parte que entrou com ação pagar 1% do valor da causa. Um dia antes de a notícia ser veiculada, o corregedor nacional do Ministério Público, conselheiro Sandro Neis, assinou três portarias que instaura inspeções no MP-PI e nas unidades do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho no estado.

Quem decide a extradição?

O julgamento do pedido de extradição do ex-militante comunista italiano Cesare Battisti colocou em discussão uma questão: de quem é a última palavra nos casos de extradição – do Judiciário ou do Executivo. Parte dos ministros – que até o pedido de vista do ministro Marco Aurélio estava em minoria – entendeu que a concessão de extradição é um ato diplomático que diz respeito à soberania nacional e portanto é da alçada do presidente da República. Já outra parte – que seguiu o relator Cezar Peluso e está provisoriamente em maioria – entendeu que cabe ao Supremo Tribunal Federal analisar do ponto de vista jurídico o pedido. Faltando ainda os votos dos ministros Marcos Aurélio e Gilmar Mendes, a questão e a votação permanece indenificada.

AS MAIS LIDAS

Medição do *Google Analytics* aponta que a revista recebeu 234 mil acessos durante a semana. A terça-feira (8/9) foi o dia com mais visitantes: 55 mil internautas. Com isso, as páginas da **ConJur** foram visualizadas 540 mil vezes no total.

A primeira [notícia](#) do ranking foi sobre a sessão do TJ da Bahia que contou apenas com o corpo presente do desembargador Carlos Roberto Santos Araújo. Ele foi flagrado jogando xadrez em seu computador na mais importante sessão do pleno do tribunal. A reunião ocorrida na sexta-feira (4/9) foi convocada extraordinariamente pela presidente da Corte, desembargadora Sílvia Zarif, para se discutir o fechamento do Instituto Pedro Ribeiro de Administração (Ipraj), braço gestor do TJ baiano. O texto



recebeu 7,3 mil acessos.

Em segundo lugar ficou a nota do polêmico [parecer](#) da AGU sobre a recusa ao teste de bafômetro, com 7,2 mil acessos. Para o órgão, quem se recusar a fazer o teste do bafômetro pode ser enquadrado por crime de desobediência. Ou seja, o parecer afirma que o direito do cidadão de não produzir prova contra si mesmo, que não está explicitado no texto constitucional, não se sobrepõe ao interesse coletivo de proteção à vida.

Em terceiro lugar ficou o [texto](#) em que a ex-BBB Juliana Canabarro, integrante da sexta edição do *reality show* da Rede Globo, pretendia impedir a divulgação de entrevista dela no *Custe o que custar*, quadro do programa humorístico *CQC*, da Band. O texto recebeu 5 mil acessos.

AS 10 MAIS LIDAS

â?º [Desembargador joga xadrez durante sessão do TJ-BA](#)

â?º [AGU sustenta que recusar teste do bafômetro é crime](#)

â?º [Ex-BBB não consegue impedir exibição de entrevista](#)

â?º [Justiça isenta sociedade de recolher anuidade à OAB](#)

â?º [Sócios não respondem por dívida de empresa](#)

â?º [Resolução do CNJ define jornada de oito horas](#)

â?º [Julgamento do caso Battisti gera discussão](#)

â?º [Com 4 a 3 pela extradição, STF suspende julgamento](#)

â?º [Marco Aurélio diz que CNJ atravessa Constituição](#)

â?º [Xuxa, Marlene Mattos e Rede Globo são condenadas](#)

ARTIGO DA SEMANA

Em artigo enviado à **ConJur**, o professor Luiz Roberto Kallas fala dos direitos envolvidos no pré-sal e na Petrobras. De acordo com ele, o petróleo pertence a todos e não a um grupo que se encontra atualmente no poder e que se considera o único dono da verdade e do país. “O planejamento centralizado, de cima para baixo, além de ineficaz é uma afronta à democracia e ao espírito republicano e já demonstrou inúmeras vezes na história que pode levar nações à ruína”, registra. (Clique [aqui](#) para ler o artigo na íntegra)

COMENTÁRIO DA SEMANA



Ser laico não é ser ecumênico

*Infelizmente, neste país, de maioria religiosa, confunde-se estado laico com estado ecumênico. Toleram-se pessoas de todas crenças, desde que crentes. Segundo essa ideologia dominante (sim, existe absolutismo da maioria — degeneração da democracia), retirar um crucifixo seria ofensivo, mas colocá-lo não, pois afinal, a tradição o justifica, assim como justifica o "deus seja louvado" nas cédulas, o "sob a proteção de deus" no preâmbulo da Constituição e por aí afora. Essa falsa laicidade propalada por governantes crentes aos seus crentes governados prejudica o desenvolvimento do direito dos homens, livre do jusnaturalismo e alinhado ao desenvolvimento científico e técnico da humanidade. (**Leopoldo Santana Luz**, advogado em São Paulo, sobre o artigo: Não ter religião oficial não significa ser hostil a crenças)*
